



DELIBERAÇÃO Nº 2869/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1535/06 – Isabela Emilio Siqueira |
| 02 | 0246/15 – Evani Leite de Freitas |
| 03 | 2320/15 – Danielle Caeiro Leite Lopes Carlos |
| 04 | 2397/22 – Iandra Santana Gomes |

Total: 04 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0707/99 – Sergio Vespasiano de Albuquerque |
| 02 | 0083/90 – Antonio Rodrigues Rangel |
| 03 | 0595/00 – Jesus Paredes Soto |

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0572/20 – Kamila Couto de Paula (Transferido para o CRF-PI) |
|----|---|

Total: 01 profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

2

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- | | |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 1191/14 – Elisangela Pereira Silva |
| 02 | 1630/19 – Rayane Rodrigues da Silva |
| 03 | 0040/20 – Eliane Costa de Siqueira |

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0693/63 – Comercio e Industria Farmos Ltda |
| 02 | 1073/98 – Formulando Farmacia de Manipulação Ltda |
| 03 | 0036/04 – Farmacia Debret Center Ltda |
| 04 | 0470/12 – ORG Não Governamental Farmaceutica |
| 05 | 1365/22 – Peter de Abreu Melllo |

Total: 05 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

**Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente**